DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.711/2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO COTA ÚNICA DO IPTU E TAXAS."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que alguns carnês de IPTU e demais Taxas chegaram em atraso em algumas localidades:

DECRETO:

Art. 1º - º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU em cota única do exercício de 2022, cujo vencimento original se daria em 10/03/2022, ficando o vencimento até 31/03/2022.

Parágrafo único - O caput desse artigo trata apenas da cota única, o pagamento parcelado manterá seus vencimentos originais já detalhados no carnê de IPTU e demais taxas.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo de pagamento das Taxas de Coleta de Lixo Rural, Vigilância Sanitária e Alvará, cujo vencimento original se daria em 10/03/2022, até o dia 31/03/2022.

Art. 3º - Fica prorrogado o pagamento do ISS - Fixo , cujo vencimento original se daria no dia 15/03/2022 até o dia 31/03/2022.

Art. 4º - O contribuinte que recebeu o carnê com atraso , deve entrar com requerimento e solicitar a cota única com desconto.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022

Edital – 015/2022 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - objetivando o CREGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED, PERÍODO DE CONSUMO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Vigência 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 14/04/2022 às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 17 de março de 2022. YESSIKA ELTINK - Diretoria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 012/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AO USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PROJETOS SOCIAIS, os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do pregão à empresa: GRAAT & GRAAT LTDA, no valor global de R$ 555.217,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 17 de março de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE GALPÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E FECHAMENTO DO TERRENO EM ALAMBRADO NA AVENIDA ROTA DOS IMIGRANTES. Realização da sessão do processo licitatório em 15/03/2022, abertura envelope 1 “Habilitação” após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, com parecer técnico encaminhado ao departamento de licitações em 16/03/2022, ficam HABILITADAS as empresas: SANROSS CONSTRUTORA EIRELI ME; GEALFE COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA EPP; MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME. Desta forma abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 30/03/2022 às 14:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 “Propostas” das empresas habilitadas. Holambra, 17 de março de 2022.Comissão de Licitação.

.....

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO PSF IMIGRANTES E FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA IMIGRANTES - CONVÊNIO SDR Nº 101252/2021. Realização da sessão do processo licitatório em 16/03/2022, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas, após a análise das propostas apresentadas LOTUS CONSTRUTORA ME e MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. Após análise técnica das propostas apresentadas pelo Departamento de Obras, ficou constatado que todas apresentaram as mesmas, com os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma as propostas das empresas foram consideradas ACEITAS. Desta forma a classificação aceita fica na seguinte forma: 1ª Classificada: 1ª Classificada: LOTUS CONSTRUTORA ME - Valor Global R$ 146.185,17; 2ª Classificada: MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - Valor Global R$ 154.603,82. Desta maneira a empresa LOTUS CONSTRUTORA ME, foi considerada *VENCEDORA* com o valor global de R$ 146.185,17 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação das empresas e caso das empresas não se manifeste a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação.Holambra, 17 de março de 2022. Comissão de Licitações.

.....

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVO FLORESCER - CONVÊNIO DADE Nº 210/2019. Realização da sessão do processo licitatório em 15/03/2022, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas, após a análise das propostas apresentadas LOTUS CONSTRUTORA ME. Após análise técnica da proposta apresentada pelo Departamento de Obras, ficou constatado que a mesma, esta com os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma a proposta da empresa foi considerada ACEITA. Desta forma a proposta aceita fica Classificada: LOTUS CONSTRUTORA ME - Valor Global R$ 165.415,59. Desta maneira a empresa LOTUS CONSTRUTORA ME, foi considerada *VENCEDORA* com o valor global de R$ 165.415,59 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida e assinada pelos presentes, e após a mesma deverá ser encaminhado para a autoridade competente para que seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 17 de março de 2022. Comissão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome
06º	Ana Carolina Soares de Andrade

s candidatos relacionados acima deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **24/03/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Março 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Recepcionista

Classificação	Nome
04º	Yasmim Elisa de Campos

á comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **24/03/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de março de 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....